



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 15.02.09.02.22-DL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) senhor(a) **KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**, Ordenadora(a) de Despesas do(a) **SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **15.02.09.02.22-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA MONSENHOR SALVIANO PINTO, Nº 185 – BAIRRO: CENTRO - QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, VINCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor de **ANTÔNIA CARMENSILVA CUSTÓDIO CÂNDIDO**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 434.836.313-72, sediado(a) à Rua Dr. Miguel Pinto, 384, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 150119010003, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 30.007,20 (TRINTA MIL E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 01 08 122 0001 2.101 3.3.90.36.15 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Fevereiro de 2022.

**KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL